



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0160

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
EDITAIS DE CONCURSO	02

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI/MS e a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se ao fornecimento de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica e

REMUNE (Relação Municipal de Medicamentos), para distribuição de forma gratuita em atendimento a população do município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as necessidades e requerimento do órgão gestor, do tipo menor preço por item, conforme Edital.

VALOR: R\$ 90.866,05 (noventa mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução da obra objeto do presente contrato correm a conta de recursos previstos no Projeto/Atividade: 10.301.011.2013 - Gestão das Atividades do FUNDO; 339032000000 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.

PRAZO: Até 12 (doze) meses.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 27 de Setembro de 2017.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite - Prefeito Municipal pela Contratante; Mauro Diniz Bragagnolo - representante pela Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI/MS e a empresa DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSPITALARES.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se ao fornecimento de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica e REMUNE (Relação Municipal de Medicamentos), para distribuição de forma gratuita em atendimento a população do município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as necessidades e requerimento do órgão gestor, do tipo menor preço por item, conforme Edital.

VALOR: R\$ 45.277,77 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução da obra objeto do presente contrato correm a conta de recursos previstos no Projeto/Atividade: 10.301.011.2013 - Gestão das Atividades do FUNDO; 339032000000 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.

PRAZO: Até 12 (doze) meses.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 27 de Setembro de 2017.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite - Prefeito Municipal pela Contratante, Eduardo José Prando - representante pela Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI/MS e a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se ao fornecimento de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica e REMUNE (Relação Municipal de Medicamentos), para distribuição de forma gratuita em atendimento a população do município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as necessidades e requerimento do órgão gestor, do tipo menor preço por item, conforme Edital.

VALOR: R\$ 99.853,30 (noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução da obra objeto do presente contrato correm a conta de recursos previstos no Projeto/Atividade: 10.301.011.2013 – Gestão das Atividades do FUNDO; 339032000000 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.

PRAZO: Até 12 (doze) meses.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 27 de Setembro de 2017.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite – Prefeito Municipal pela Contratante; Suema Tussi Brunelo – representante pela Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

## EDITAIS DE CONCURSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014.2-2017

PROCESSO SELETIVO

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA a pessoa relacionada no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, se apresente com o propósito de proceder à contratação temporária, tendo em vista a classificação em Processo Seletivo, Homologado em 26/06/2017, e a necessidade da Administração.

O candidato deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, Centro, nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Fotocópia da Carteira de Motorista quando for exigido para o cargo;
- h) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Declaração de não acumulo de cargos;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- l) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
- m) Comprovante de endereço atualizado.
- n) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Jateí/MS;
- o) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para tomar posse será considerado desistente.

JATEÍ/MS, 09 de Outubro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014.2-2017

CARGO: MOTORISTA – SEDE DO MUNICÍPIO	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
6º	MARCOS ALEXANDRE KOCHINSKI DE FRANCA